

EXPEDIDO
Ofício nº 140 / 2026
Em: 25 / 02 / 2026
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 10:58 hs. Em 24 / 02 / 2026
VISTO

REQUERIMENTO Nº 076 / 2026
(Do Vereador Fernando Sobrinho)

Senhor Presidente,

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 24 / 02 / 2026
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que sejam concedidos **votos de aplausos à Guarda Municipal de Cabedelo**, em reconhecimento à rápida ação e eficiência na prisão dos indivíduos envolvidos na morte de um jovem em nossa cidade, ocorrida durante o período de Carnaval. A atuação diligente da Guarda Municipal merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, demonstrando compromisso com a segurança da população, zelo pelo cumprimento da lei e proteção à vida de todos os cidadãos de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pela necessidade de reconhecer e valorizar profissionais que demonstram eficiência, dedicação e compromisso com a segurança da população. A rápida prisão dos indivíduos envolvidos na morte de um jovem em Cabedelo, durante o período de Carnaval, evidencia que a atuação da Guarda Municipal vai além do cumprimento de deveres formais: ela representa resposta imediata, coragem e zelo pelo bem-estar da comunidade.

Nosso município precisa de trabalhadores assim, proativos, preparados, éticos e comprometidos com a preservação da vida e da ordem pública. O desempenho exemplar da Guarda Municipal serve de referência e inspiração, fortalecendo a confiança da população nas instituições de segurança e garantindo que atos de violência sejam prontamente combatidos.

Além disso, valorizar publicamente essas ações é fundamental para estimular o espírito de serviço, motivar os profissionais e reforçar a cultura de segurança e cidadania em nossa cidade. Reconhecer os esforços da Guarda Municipal é reconhecer que a segurança pública é uma responsabilidade compartilhada, e que o compromisso de cada servidor reflete diretamente na qualidade de vida de todos os cidadãos.

Cabedelo (PB), em 24 / 02 / 2026.

VEREADOR FERNANDO SOBRINHO